

CAMARA MUNICIPAL DE LADARIO

PORTARIA Nº 034/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PORTARIA Nº 34/2026

Dispõe sobre a elaboração e aprovação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício de 2027 da Câmara Municipal de Ladário/MS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, revisada e atualizada em 04 de novembro de 2025 e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2027, destinado ao planejamento das aquisições, serviços e obras necessários ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Ladário/MS.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual poderá ser alterado durante o exercício em razão de fatos supervenientes, novas demandas ou adequações orçamentárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 20 de julho de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PARA 2027

Elaborado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente art. 12, inciso VII, e Decreto Federal nº 10.947/2022, aplicado subsidiariamente, visando o planejamento das contratações públicas e a racionalização das despesas administrativas da Câmara Municipal de Ladário/MS.

EQUIPE:

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONTABILIDADE

AUTORIDADE COMPETENTE:

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO/MS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS, **JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2027, conforme o que segue:

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2027

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratações Anual - PCA da Câmara Municipal de Ladário/MS constitui instrumento de governança e planejamento previsto no art. 12, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado a racionalizar as contratações públicas, promover a eficiência administrativa e alinhar as demandas das unidades administrativas com as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

A elaboração do PCA busca assegurar maior previsibilidade das contratações, permitindo a adequada programação das despesas, a otimização dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- * Constituição Federal, art. 37;
- * Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII;
- * Decreto Federal nº 10.947/2022 (subsidiariamente);
- * Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- * Plano Plurianual - PPA;
- * Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO;
- * Lei Orçamentária Anual - LOA;
- * Normas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

3. OBJETIVOS

- I - Promover o planejamento das contratações;
- II - Compatibilizar as necessidades administrativas com a disponibilidade orçamentária;
- III - Evitar fracionamento indevido de despesas;
- IV - Possibilitar ganhos de escala e economicidade;
- V - Aumentar a transparência das aquisições públicas;

VI – Aperfeiçoar a gestão dos recursos públicos.

4. METODOLOGIA

O presente Plano foi elaborado com base nas demandas apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Ladário/MS, considerando:

- * Histórico de consumo dos exercícios anteriores;
- * Contratos vigentes e respectivas datas de vencimento;
- * Necessidades permanentes e eventuais;
- * Planejamento estratégico institucional;
- * Disponibilidade orçamentária prevista para 2027.

5. MONITORAMENTO DO PCA

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 3 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

6. PRAZOS

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2027 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2027, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2027

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
MATERIAL DE CONSUMO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	OBRAS E INSTALAÇÕES	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ
DESPESA					
33.90.30.00	44.90.52.00	33.90.39.00	33.90.35.00	44.90.51.00	33.90.40.00

--	--	--	--	--	--

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
PRIMEIRO SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEGUNDO SEMESTRE	PRIMEIRO SEGUNDO SEMESTRE

ESTIMATIVA DE CUSTO

Os custos apresentados no presente Plano Anual de Contratações, pautaram-se nas contratações formalizadas em períodos anteriores, fazendo média das despesas efetuadas, conforme a seguir:

CUSTO ANUAL ESTIMADO DA DESPESA					
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5	GRUPO 6
89.500,00	313.000,00	552.500,00	770.500,00	1.437.000,00	323.800,00

TOTALIZANDO R\$ 3.486.300,00

DETALHAMENTO DE AQUISIÇÕES POR ITENS

Os grupos de despesa serão compostos itens, que poderão sofrer alteração dependendo da necessidade ou conveniência administrativa, conforme solicitações de Demanda anexa

MATERIAL DE CONSUMO

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditivar	Prioridade
01	Material de copa e cozinha	Setor de Almoxarifado	14.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos gêneros alimentícios para copa e cantina, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Primeiro semestre	Aditivar	Alta
02	Material de	Setor de	13.000,00	Visa abastecer o	Primeiro	Aditivar	Alta

	escritório expediente e	Almoxarifado		estoque do almoxarifado referente a produtos de Materiais de Expediente para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	semestre		
03	Material de limpeza, higiene utensílios diversos	Setor de Almoxarifado	14.000,00	Visa abastecer o estoque do almoxarifado referente a produtos de material de limpeza e produção de higienização, para que não venha faltar e prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores Administrativos	Primeiro semestre	Aditivar	Alta
04	Gêneros alimentícios	Setor de Almoxarifado	10.000,00	Aquisição de gêneros alimentícios para copa, para atender servidores e vereadores, em reuniões e sessões ou em dias que precisam estender serviços extra, para que não venha prejudicar os trabalhos sem prejuízo e interrupção dos Setores	Segundo semestre	Licitar	Alta
05	Material de construção	Setor de Serviços de Manutenção	13.000,00	Essa contratação constitui-se na alternativa mais eficiente e eficaz para a Administração, na sua tarefa de zelar pelo patrimônio público e mantê-lo funcionando	Primeiro semestre	Licitar	Baixa

				adequadamente para atender as atividades afins.			
06	Aquisição de água mineral	Setor de Almoxarifado	12.000,00	A aquisição de garrafas e copos de água mineral sem gás para a Câmara Municipal de Vereadores, visa criar um ambiente mais saudável, confortável e eficiente, atendendo às necessidades básicas de hidratação dos ocupantes do espaço legislativo. Essa prática demonstra o comprometimento com o cuidado com as pessoas e com a eficácia das atividades desempenhadas no local durante reuniões, sessões e outras atividades, a presença de água mineral oferece uma solução mais prática e eficiente para dar continuidade as reuniões.	Primeiro semestre	Aditivar	Alta
07	Aquisições de cestas natalinas	Diretoria Administrativa	12.000,00	Oferecer Cesta de Natal aos colaboradores é gesto e prática comum entre empresas privadas, que também se tornou possível na Administração Pública, tendo como intuito principal, agradecer a todos pelos esforços e dedicação ao longo do ano de trabalho.	Segundo semestre	Licitar	Média

08	Fornecimento de gás de cozinha	Setor de Almoxarifado	950,00	Visando a atender as necessidades da cozinha do órgão, no que se refere à preparação de alimentos quentes, destinados aos servidores e aos visitantes desta casa legislativa	Primeiro semestre	Aditivar	Alta
09	Aquisições de carimbos	Secretaria	550,00	O carimbo é um material de expediente essencial para os desenvolvimentos das atividades da Câmara Municipal, tendo em vista que é utilizado para identificação dos vereadores, servidores, diretorias, departamentos, seções, setores, além de cumprirem finalidades administrativas, tais como enumeração de processos e protocolo	Primeiro semestre	Licitar	Baixa

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar	Prioridade
01	Mobiliários de escritório	Presidência	20.000,00	A justificativa para a aquisição deste mobiliário, que será utilizado pelos vereadores e demais usuários desta casa de leis, é que, além de existir déficit de equipamentos e	Segundo semestre	Licitar	Média

				mobiliários.			
02	Moveis Planejados	Presidência	60.000,00	Visa otimizar o espaço físico e melhorar a organização funcional dos setores administrativos e gabinetes, com mobiliário adequado e sob medida.	Primeiro semestre	Licitar	Baixa
03	Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos	Secretaria Geral	3.000,00	A demanda, eletrônicos e Eletrodomésticos em nossos setores são vitais para atender às necessidades administrativas, logísticas e de organização, bem como para melhorar a qualidade dos serviços oferecidos aos nossos cidadãos e usuários.	Segundo semestre	Licitar	Baixa
04	Aquisições de computadores	Informática	50.000,00	Atualização do parque tecnológico da Câmara, garantindo a segurança da informação, compatibilidade com sistemas oficiais e eficiência nos processos internos. Visando atender os novos servidores efetivos.	Primeiro semestre	Licitar	Alta
05	Aquisição de Aparelhos de ar condicionados	Setor de Serviços de Manutenção	50.000,00	Reposição e melhoria dos sistemas de climatização de salas e gabinetes, assegurando conforto térmico aos servidores e visitantes, especialmente	Segundo semestre	Licitar	Alta

				em regiões de altas temperaturas.			
06	Aquisição de veículo	de Presidência	130.000,00	Necessária para o deslocamento institucional de servidores e parlamentares em atividades oficiais, visitas técnicas e participação em eventos, reduzindo despesas e encurtando tempo.	Primeiro semestre	Licitar	Baixa

CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditivar	Prioridade
01	Serviços de Buffet	Diretoria Administrativa	13.000,00	Referente a serviço de Buffet, eventualmente são realizadas reuniões comuns, eventos e atividades igualmente relacionadas às funções da Câmara, observou-se a necessidade de servir Coquetel aos convidados e homenageados basicamente, durante as sessões solenes e especiais.	Segundo semestre	Licitar	Baixa
02	Capacitação para aperfeiçoamento dos servidores e vereadores	Diretoria Administrativa	94.000,00	Justifica-se a necessidade da contratação, uma vez que o poder Legislativo necessita contínua capacitação aos agentes públicos, políticos, servidores e pensando nisso entendendo a importância da efetivação de	Primeiro semestre	Aditivar	Baixa

				cursos e treinamentos específicos voltados aos Poderes no âmbito Municipal.			
03	Assessoria Jurídica, Governança.	Presidência e	200.000,00	A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em governança pública justifica-se pela necessidade de aperfeiçoar os processos administrativos e legislativos da Câmara Municipal, assegurando que os atos praticados estejam em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021, a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei de Acesso à Informação, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normas aplicáveis à Administração Pública. Os serviços visam prestar suporte técnico especializado na análise de matérias jurídicas e administrativas, elaboração de pareceres, orientação quanto à implementação de práticas de governança, gestão de riscos, integridade, compliance, controles internos e aprimoramento dos processos de contratação	Primeiro semestre	Aditivar	Mé

				pública, fortalecendo a segurança jurídica das decisões administrativas. A contratação contribuirá para a adoção de boas práticas de governança pública, promovendo maior transparência, eficiência, responsabilidade, prestação de contas (accountability) e conformidade legal, em consonância com os princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que reforça a importância do planejamento, da gestão por resultados e da governança nas contratações públicas.			
04	Fornecimento de energia elétrica	Patrimônio	33.000,00	Considerando que os serviços de fornecimento de energia elétrica são essenciais e indispensáveis para o bom funcionamento das atividades finalísticas e administrativas da Câmara Municipal, deste modo se justifica-se a contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica bem como prestação de serviço público de energia elétrica, para o prédio sede	Ano todo	Serviço continuado	Alt

				da Câmara Municipal			
05	Fornecimento dos serviços de água e esgoto	Patrimônio	7.500,00	Trata-se de <i>serviço</i> imprescindível, de necessidade pública, e que, em regra, é exercido exclusivamente pela Administração Pública	Ano todo	Serviço continuado	Alt
06	Contratação para realizar a gravação e transmissão ao vivo das sessões legislativas da Câmara Municipal, garantindo acesso público às atividades do Poder Legislativo e promovendo transparência na gestão municipal.	Diretoria Administrativa	12.000,00	A contratação visa promover transparência, acesso à informação e participação cidadã ao permitir que os cidadãos acompanhem as sessões legislativas em tempo real, além de garantir o registro histórico das atividades legislativas e a modernização da gestão municipal	Segundo semestre	Licitar	Ba
07	Serviços gráficos - Impressão	Secretaria Geral	3.000,00	A aquisição se faz necessário para o bom andamento das atividades desta Casa de Leis	Primeiro semestre	Licitar	Ba
08	locação de impressoras com periféricos	Secretaria Geral	7.000,00	Dar continuidade aos serviços de excelência, efetivados pelos servidores do legislativo municipal, junto aos vereadores e população.	Primeiro semestre	Aditivar	Alt
10	Serviços de limpeza e poda do pátio da Câmara Municipal	Secretaria Geral	15.000,00	Justifica-se pela necessidade contínua de manutenção das áreas verdes e externas da sede da Câmara Municipal, visando garantir a conservação	Primeiro semestre	Licitar	Mé

				paisagística, o bem-estar dos servidores e visitantes, e a segurança do ambiente institucional. O serviço abrange atividades regulares de poda de árvores e arbustos, corte de grama, remoção de folhas e resíduos orgânicos, controle de pragas, assegurando um ambiente limpo, agradável e funcional. A contratação é essencial para manter o aspecto institucional e o zelo com o patrimônio público, contribuindo também com a acessibilidade e a prevenção de acidentes nas áreas externas da Câmara. O serviço será executado por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos (art. 37 da CF e art. 11 da Lei nº 14.133/2021).			
11	Serviço de sonorização	de Informática	4.000,00	As gravações das sessões para divulgação das reuniões mediante meios de	Primeiro semestre	Licitar	Ba

				comunicação, além de atender aos princípios da transparência e publicidade dos atos públicos, visa aproximar a população das atividades do Legislativo Municipal, facilitando o acesso e o acompanhamento das reuniões por parte da população			
12	Sistema de monitoramento - Prédio	Setor de Serviços de Manutenção	6.000,00	Na atual conjuntura em que a vulnerabilidade da segurança pública impede uma ação mais eficiente na preservação do patrimônio público, se faz necessária a contratação de serviços especializados para o prédio da Câmara Municipal. A presente licitação tem por objetivo assegurar a necessária segurança patrimonial do prédio público	Primeiro semestre	Licitar	Alt
13	Manutenção de extintores de incêndio	Setor de Patrimonio	5.500,00	A recarga e manutenção dos extintores, justificase pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança dos profissionais e todos que frequentam o ambiente.	Primeiro semestre	Licitar	Mé
14	Manutenção de ar condicionado	Setor de Serviços de	18.000,00	Contratação de empresa especializada para execução de	Primeiro semestre	Licitar	Mé

		Manutenção		serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças de reparo para os ar-condicionados da Câmara Municipal, tem como intuito manter os aparelhos em perfeitas condições de uso e higienizados, aumentando a eficiência e longevidade dos mesmos.			
15	Serviços de decoração para eventos	Presidência	6.000,00	A aquisição da referida decoração se faz necessária para a realização da Sessão Solene de Outorga de Título de Cidadão, para atender as necessidades do Legislativo.	Segundo semestre	Licitar	Ba
16	Manutenção - Preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e reposição de equipamentos de informática.	Informática	10.000,00	A contratação visa garantir o funcionamento contínuo dos equipamentos de informática da Câmara Municipal, protegendo o investimento realizado, minimizando custos operacionais e assegurando a eficiência e segurança dos sistemas de informação.	Primeiro semestre	Licitar	Mé
17	Serviço de confecção de placas e medalhas comemorativas	Secretaria Geral	7.500,00	A presente solicitação se faz necessária para a execução da Sessão Solene, momento onde	Segundo semestre	Licitar	Ba

				ocorre a entrega de Títulos e Comendas, que justifica a necessidade do referido objeto.			
18	Contratação de empresa para serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, sanitização.	Secretaria Geral	15.000,00	A Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização se faz necessária para combater as pragas nocivas à saúde que podem estar escondidas no prédio da Câmara Municipal de, bem como prevenir que outras venham a surgir. A Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza da caixa d'água desta Casa de Leis é imprescindível, tendo em vista que com o passar do tempo ocorre à deposição e o acúmulo de fragmentos minerais e matéria orgânica nos reservatórios, e estes precisam ser removidos periodicamente para que a qualidade da água não seja prejudicada.	Primeiro semestre	Licitar	Mé
19	Assessoria e Consultoria e-Social e e-Sfinge	Contabilidade	50.000,00	A inclusão desta contratação no Plano de Contratações Anual – PCA se justifica pela necessidade de atendimento às obrigações legais estabelecidas pelo Governo Federal e pelo Tribunal de Contas do Estado	Primeiro semestre	Licitar	Mé

				de Mato Grosso do Sul, sendo que: • O eSocial exige correta escrituração digital das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, com prazos rígidos e risco de penalidades em caso de erros ou omissões. • O e-Sfinge é o sistema de controle externo utilizado pelo Tribunal de Contas para fiscalização integrada, especialmente nos atos de pessoal, como admissões, exonerações, aposentadorias e folhas de pagamento, sendo imprescindível a conformidade das informações enviadas.			
20	Confecção e de instalação para de faixas publicidade de audiências públicas	Secretaria Geral	4.000,00	A presente contratação é devido a necessidade de divulgação de eventos e convocações para Audiências Públicas de interesse promovidos pela Câmara Municipal	Primeiro semestre e segundo semestre	Licitar	Ba
21	Serviços terceirizados de limpeza pós obra	Diretoria Administrativa	12.000,00	A necessidade decorre do término de obras e reformas realizadas no prédio da Câmara Municipal, as quais deixaram resíduos, sujeiras e detritos que demandam limpeza técnica especializada, garantindo:	Primeiro semestre	Licitar	Ba

				Ambientes higienizados, seguros e adequados ao uso pelos servidores, vereadores e população. Remoção de resíduos de difícil eliminação, tais como restos de rejunte, gesso, tinta e cimento, que exigem técnicas, produtos e equipamentos específicos para não danificar pisos, paredes, móveis ou instalações. Preparação dos ambientes para retorno imediato das atividades administrativas e legislativas, sem riscos à saúde ocupacional. Inexistência de Solução Interna. O serviço não pode ser realizado de forma eficiente pela equipe de limpeza convencional, pois: Exige equipamentos específicos, produtos químicos adequados e equipe treinada em limpeza pós-obra, para não comprometer acabamentos recém-executados e garantir a qualidade final do serviço. A equipe interna possui atribuições rotineiras de manutenção e higienização, sem expertise técnica em limpeza pesada de obras.			
--	--	--	--	--	--	--	--

22	Serviços de Limpeza de Caixa d'Água	Administrativo	5.000,00	A realização periódica desse serviço atende às normas sanitárias e às boas práticas de higiene, prevenindo a proliferação de microrganismos, resíduos, sedimentos e outros contaminantes que possam comprometer a potabilidade da água. Além de assegurar condições adequadas de saúde pública, a manutenção preventiva dos reservatórios contribui para a conservação das instalações hidráulicas, reduzindo riscos de contaminação e evitando despesas decorrentes de intervenções corretivas.	Primeiro Semestre	Licitar	Alt
23	SST e Medicina do Trabalho	Secretaria Geral	10.000,00	Os serviços compreendem, dentre outros, a elaboração e atualização dos programas e laudos técnicos exigidos pela legislação, tais como Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), realização de exames médicos ocupacionais (admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho,	Primeiro Semestre		Alt

				de mudança de função e demissionais), emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como o envio das informações obrigatórias ao eSocial, quando aplicável. A contratação também visa prevenir acidentes e doenças ocupacionais, promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis, reduzir riscos trabalhistas e previdenciários, evitar penalidades decorrentes do descumprimento da legislação e garantir a regularidade administrativa do órgão.			
24	Confecções de uniformes para servidores	Diretoria Administrativa	15.000,00	A aquisição de uniformes para serem utilizados pelos servidores deste Poder Legislativo, se prende a necessidade da distinção e identificação dos mesmos, visando facilitar o contato direto com a população que visita esta Casa de Leis, contribuindo positivamente	Primeiro semestre	Licitar	Ba

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar	Prior
------	-----------	------------	----------------	---------------	------------------	--------------------	-------

01	Assessoria e Consultoria em processo legislativo, para dar apoio técnico às necessidades das comissões da Câmara Municipal de Ladário/MS.	Presidência	120.000,00	A inclusão dessa contratação no PCA visa garantir apoio técnico qualificado às atividades legislativas das comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal. A assessoria prestará suporte na análise de proposições, elaboração de pareceres, tramitação de projetos de lei, compatibilidade com normas constitucionais e regimentais, e orientação sobre o devido processo legislativo. Tal contratação assegura o bom funcionamento das comissões e fortalece a qualidade técnica das deliberações, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e independência do Poder Legislativo.	Primeiro semestre	Auditivar	Media
02	Assessoria Contábil	Contabilidade	130.000,00	A contratação de serviços de assessoria contábil visa garantir a correta execução da contabilidade pública, em conformidade com as normas da Lei nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e dos manuais do TCE/MS. Trata-se de atividade essencial para a conformidade dos	Primeiro semestre	Auditivar	Alta

				registros contábeis, elaboração dos demonstrativos obrigatórios, balanços e prestação de contas. Justifica-se a inclusão no PCA por se tratar de contrato contínuo, de natureza técnica, que exige conhecimento especializado, sendo imprescindível à manutenção da regularidade fiscal e contábil da Câmara Municipal.				
03	Assessoria Licitações e Contratos	de	Setor Licitações	120.000,00	A inclusão desta contratação no PCA decorre da necessidade de apoio técnico especializado na condução dos procedimentos licitatórios, dispensas, inexigibilidades e contratações diretas, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. A equipe própria da Câmara é limitada em termos de estrutura e necessita de constante capacitação e orientação técnica, o que reforça a relevância de suporte especializado para garantir legalidade, transparência e economicidade nas contratações públicas.	Primeiro semestre	Aditivar	Alta
04	Assessoria de Controle Interno	de	Controle Interno	135.000,00	A atividade de controle interno é obrigatória por	Primeiro semestre	Aditivar	Média

				força do art. 74 da Constituição Federal, sendo essencial para garantir a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos. A contratação visa o apoio e suporte técnico para estruturação, execução e fiscalização dos controles internos, elaboração de pareceres técnicos e auxílio no cumprimento das determinações do TCE/MS. Sua inclusão no PCA assegura o acompanhamento contínuo da gestão, prevenindo falhas e promovendo maior eficiência administrativa.			
05	Assessoria e Consultoria em Leis Orçamentarias e Processo Legislativo Orçamentário, para dar apoio técnico as necessidades das Comissões da Câmara Municipal	Presidência	110.500,00	A contratação de assessoria especializada em leis orçamentárias tem por objetivo oferecer suporte técnico às comissões da Câmara Municipal na análise e tramitação do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), além de alterações orçamentárias e emendas parlamentares. Trata-se de matéria de alta complexidade técnica, sendo	Primeiro semestre	Auditivar	Média

				essencial o acompanhamento de profissionais experientes para garantir a legalidade, transparência e efetividade das decisões legislativas relacionadas ao orçamento público.			
06	Consultoria para Departamento Pessoal	Recursos Humanos	65.000,00	A Contratação de uma assessoria técnica especializada, tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução e instrução quanto a formalização de todo um procedimento administrativo de recursos humanos. A Assessoria em recursos humanos tem também como finalidade subsidiar o departamento de recursos humanos no atendimento das Leis federais e estaduais em vigor e da câmara municipal	Segundo semestre	Licitar	Média
07	Assessoria técnica para elaboração de planejamento estratégico e PCA	Diretoria Administrativa	25.000,00	Um Planejamento Estratégico tem por principal objetivo assegurar que a instituição possa atingir os seus propósitos com sucesso. Por meio dele, é possível traçar	Primeiro semestre	Licitar	Média

				objetivos de longo prazo, sendo a referência para os programas, ações e iniciativas da organização, em direção à visão de futuro pretendida. Adicionalmente, uma boa gestão dos recursos disponíveis torna possível a eficiente execução do planejamento e o alcance dos objetivos nele estabelecidos.			
08	Contratação de empresa especializada para locação de software legislativo destinado ao gerenciamento do processo legislativo, incluindo controle de indicações, requerimentos, projetos de lei, atas, pautas, moções, votação eletrônica, assinatura digital, integração com portal institucional, aplicativo para dispositivos móveis e inteligência artificial integrada	Presidência	65.000,00	Os valores estimados serão definidos quando da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP e Termos de Referência - TR, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.	Primeiro semestre	Auditivar	Média

OBRAS, INSTALAÇÕES E PROJETOS

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Renovar	Prioridade
------	-----------	------------	----------------	---------------	------------------	--------------------	------------

01	Construção de gabinetes para vereadores	Diretoria Administrativa	600.000,00	Construção de Gabinetes é necessário para ampliação da estrutura física, visando à adequação de espaço para os parlamentares e servidores, respeitando normas de acessibilidade e segurança.	Segundo Semestre	Licitar	Baix
02	Manutenção Predial preventiva e corretiva	Diretoria Administrativa	135.000,00	A contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva mostra-se indispensável para assegurar a conservação, a funcionalidade, a segurança e a adequada utilização das instalações da Câmara Municipal. Os prédios públicos estão sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo, das condições climáticas e do envelhecimento de seus componentes, tornando necessária a realização periódica de intervenções em instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, de alvenaria, pintura, cobertura, esquadrias, pisos, revestimentos e demais sistemas	Primeiro ou segundo semestre	Licitar	Alta

				prediais. A manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas, evita paralisações dos serviços públicos, diminui custos com reparos emergenciais e amplia a vida útil da estrutura física e dos equipamentos incorporados ao patrimônio público. Já a manutenção corretiva permite solucionar, de forma célere, problemas que possam comprometer a segurança dos servidores, vereadores e cidadãos que utilizam as dependências da Câmara. A contratação também atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e preservação do patrimônio público, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a adequada gestão dos bens públicos e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento à população. A previsão da contratação no Plano de			
--	--	--	--	---	--	--	--

					Contratações Anual possibilita o adequado planejamento das despesas, a definição antecipada da estratégia de contratação, a reserva de recursos orçamentários e a realização do procedimento licitatório em tempo hábil, evitando contratações emergenciais e assegurando maior eficiência administrativa.			
03	Mudança Padrão Energia	de Setor de Serviços de Manutenção	de	60.000,00	A contratação tem por finalidade promover a adequação do padrão de entrada de energia elétrica da Câmara Municipal, garantindo que as instalações elétricas atendam às normas técnicas vigentes da concessionária de energia elétrica e da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), especialmente a NBR 5410, bem como às exigências dos órgãos competentes. A mudança do padrão de energia é necessária para assegurar o fornecimento de energia elétrica de forma contínua, segura e eficiente, possibilitando o	Segundo semestre	Licitar	Méd

				correto funcionamento dos equipamentos, sistemas de informática, iluminação, climatização e demais instalações indispensáveis ao desempenho das atividades legislativas e administrativas. A adequação também visa prevenir sobrecargas, quedas de energia, riscos de curto-circuito, incêndios, danos aos equipamentos públicos e acidentes envolvendo servidores, vereadores e cidadãos que frequentam as dependências da Câmara Municipal, preservando a integridade física das pessoas e o patrimônio público. Além disso, a modernização do padrão de entrada permitirá suportar eventual aumento da demanda energética decorrente da ampliação das instalações, da implantação de novos equipamentos e da modernização tecnológica da estrutura administrativa, garantindo maior confiabilidade ao			
--	--	--	--	---	--	--	--

				sistema elétrico.			
04	Aquisição e instalações de placas solares	Presidência	150.000,00	A aquisição de placas solares fotovoltaicas visa à implantação de sistema de geração de energia limpa e renovável na sede da Câmara Municipal. Trata-se de medida alinhada à política de sustentabilidade, à eficiência energética e à redução de despesas operacionais com consumo de energia elétrica. A proposta é utilizar a estrutura de cobertura do estacionamento como base para instalação dos módulos solares, maximizando o aproveitamento da área construída. A contratação está fundamentada no princípio da economicidade (art. 11, III da Lei nº 14.133/2021), no interesse público e nos objetivos de modernização e responsabilidade ambiental.	Segundo Semestre	Licitar	Baix
05	Instalação de piso acessível para deficiente visual na rampa do prédio principal	Diretoria Administrativa	20.000,00	A acessibilidade dos deficientes nos órgãos públicos é de suma importância para garantir uma sociedade mais igualitária, promovendo a equiparação de oportunidades a	Segundo semestre	Licitar	Baix

				todos os cidadãos. O piso tátil é atualmente o alerta mais funcional para atender às dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais em sua locomoção. O art. 10, e seguintes do Decreto Federal 5.296 de 2004, dispõem como condições gerais de acessibilidades, entre outros mecanismos o piso tátil e direcional de alerta, o qual deverá ser instalado de acordo com as normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas			
06	Cabeamento e estruturação para TI Internet		12.000,00	A contratação do serviço de instalação de pontos de rede é condição essencial para funcionamento adequado dos serviços de conectividade e potencializam substancialmente a percepção da qualidade do serviço de comunicação de dados em banda larga.	Primeiro semestre	Licitar	Baix
07	Paisagismo	Presidência	10.000,00	A contratação de empresa especializada para a execução de serviços de paisagismo tem			Baix

				como objetivo promover a valorização dos espaços externos da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente organizado, harmonioso, seguro e adequado para servidores, vereadores e cidadãos que utilizam diariamente as dependências do Poder Legislativo. Os serviços compreendem a implantação, revitalização e manutenção de jardins, gramados, canteiros e demais áreas verdes, incluindo o plantio de espécies ornamentais, poda, adubação, controle de pragas, irrigação e demais intervenções necessárias à conservação dos espaços.			
08	Projeto Arquitetônico e Complementares para Estacionamento com Cobertura Solar O escopo contempla os seguintes projetos: - Projeto arquitetônico completo - Projeto estrutural	Presidência	50.000,00	A inclusão deste item no Plano de Contratações Anual justifica-se pela necessidade de contratar empresa especializada para desenvolver o conjunto de projetos técnicos necessários à futura construção de estacionamento com cobertura em estrutura metálica equipada com painéis	Primeiro semestre	Licitar	

	- Projeto elétrico e de geração fotovoltaica - Projeto de instalações hidráulicas e hidrossanitárias - Projeto de prevenção e combate a incêndios (PPCI) - Projeto de drenagem pluvial e esgoto			fotovoltaicos para geração de energia solar. A elaboração prévia e integrada desses projetos é essencial para garantir viabilidade técnica, adequação legal, previsão orçamentária correta e posterior licenciamento junto aos órgãos competentes, conforme exigido pelas normas da ABNT, Corpo de Bombeiros, concessionárias de energia e saneamento, além de assegurar a economicidade na execução da obra. Além disso, o projeto está alinhado com os princípios da sustentabilidade ambiental, promovendo o uso de energia limpa e renovável, em conformidade com os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, que incentivam contratações sustentáveis e planejamento eficiente.			
09	Construção do estacionamento	Presidência	400.000,00	A construção de estacionamento coberto tem por finalidade ampliar a capacidade de atendimento da sede do Poder Legislativo Municipal, garantindo melhor acolhimento a servidores, vereadores e	Segundo Semestre	Licitar	

				visitantes, bem como suporte à instalação do sistema fotovoltaico. A obra contempla fundações, estrutura metálica, cobertura, drenagem e pavimentação, sendo necessária para viabilizar o projeto de sustentabilidade energética. A previsão no PCA é indispensável ao planejamento orçamentário, ao cumprimento da legalidade e à adequada instrução do processo licitatório futuro.			
--	--	--	--	---	--	--	--

SEVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ

Item	Descrição	Demandante	Custo Estimado	Justificativa	Período Estimado	Licitar ou Aditivar	Prioridade
01	Contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública	Financeiro/Contabilidade	160.000,00	A contratação de sistema informatizado visa dar suporte à gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de pessoal da Câmara Municipal, assegurando integração de dados, segurança da informação e eficiência nos processos administrativos. Além de atender aos princípios da transparência e	Primeiro semestre	Aditivar	Alta

				da eficiência (art. 37 da CF), permite o atendimento às exigências dos sistemas de controle externos (como e-Sfinge, e-Social, SICONFI e outros). Sua inclusão no PCA é justificada pela necessidade de continuidade do serviço, evitando descontinuidade operacional e garantindo a conformidade com as obrigações legais e técnicas da administração pública.			
02	Emissão de certificado digital e-cpf	Contabilidade e Financeiro	3.000,00	O Certificado Digital funciona como um documento único no mundo eletrônico, que garante a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação realizada no meio digital. Ele valida a identidade do portador do certificado e permite comunicações criptografadas para evitar roubos, acessos indevidos ou violações de senha	Ano todo	Aditivar	Baixa
03	Locação de software para documentos digitalizados	Contabilidade e Financeiro	81.600,00	A sistemática de centralização de arquivo físico e arquivamento em formato	Primeiro semestre	Aditivar	Média

				digital dos mesmos em um ambiente web. Essa metodologia visa a diminuição de manuseio de documentos físicos e rapidez, agilidade e facilidade na busca de documentos em formato digital			
04	Serviços de Hospedagem de Site e E-mails	TI	7.200,00	Acesso à internet para todos os setores da Câmara, disponibilização de transmissões de sessões ao vivo na rede	Primeiro semestre	Aditivar	Alta
05	Software e gerenciamento da legislação	TI	72.000,00	Contratação se justifica pela necessidade de: Organizar e sistematizar toda a legislação municipal, atualmente dispersa em arquivos físicos ou digitais sem padronização, dificultando o acesso e o gerenciamento. Garantir atualização constante, com publicação automática no portal institucional, atendendo ao princípio da publicidade e à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Facilitar o trabalho legislativo, possibilitando consultas	Primeiro semestre	Aditivar	Alta

				rápidas, pesquisa por palavras-chave, indexação por assunto, autor, número ou data, otimizando o tempo dos parlamentares, assessorias e servidores. Atender determinações de transparência do Tribunal de Contas do Estado, que exige a disponibilização acessível e atualizada dos atos normativos no portal oficial da Câmara Municipal. Conferir segurança jurídica, evitando publicações divergentes ou não atualizadas que possam comprometer a validade dos atos legislativos e administrativos.			
--	--	--	--	---	--	--	--

PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES:

LEGALIDADE – Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA – Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios;

IMPESSOALIDADE – Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIIDADE ADMINISTRATIVA – A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE – Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;

JULGAMENTO OBJETIVO – O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE – Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada

em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO – Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

COMPATIBILIDADE COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O presente PCA está alinhado ao planejamento estratégico institucional e à Lei Orçamentária Anual (LOA), priorizando ações essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

RISCOS IDENTIFICADOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Risco Identificado: Alteração da demanda

Medida de Mitigação: Monitoramento mensal das unidades solicitantes

Risco Identificado: Falta de dotação orçamentária

Medida de Mitigação: Alinhamento com setor contábil/financeiro

Risco Identificado: Atraso na licitação

Medida de Mitigação: Antecipação das fases internas e controle de prazos

CONCLUSÃO

O Plano de Contratações Anual – PCA representa importante instrumento de governança e gestão, permitindo que as contratações da Câmara Municipal de Ladário/MS sejam realizadas de forma planejada, eficiente, transparente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos e para o atendimento das necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Ladário/MS, 20 de julho de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

ANEXO I

PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO E REVISÃO DO PCA

1. Acompanhamento

Compete ao Setor de Compras e Contratos acompanhar a execução do Plano de Contratações Anual, verificando:

- I – Contratações realizadas;
- II – Demandas pendentes;
- III – Contratos com vencimento próximo;
- IV – Necessidade de alteração ou inclusão de novas demandas.

2. Revisão do Plano

O PCA poderá ser alterado:

- * Pela superveniência de novas necessidades;
- * Por adequações orçamentárias;
- * Pela criação de novos programas ou projetos;
- * Em situações emergenciais devidamente justificadas.

3. Periodicidade

O acompanhamento deverá ser realizado trimestralmente, com emissão de relatório contendo:

- * Contratações concluídas;
- * Contratações em andamento;
- * Contratações não iniciadas;
- * Demandas incluídas ou excluídas;
- * Recomendações para atualização do Plano.

4. Responsáveis

Elaboração: Setor de Compras e Contratos.

Consolidação: Secretaria Geral.

Aprovação: Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS.

Fiscalização: Controle Interno.

Ladário/MS, 20 de julho de 2026.

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS

Presidente da Câmara Municipal de Ladário/MS

Matéria enviada por Ianara Stral da Silva